LEI Nº 706, de 09 de abril de 2026.

Ementa: "Denomina **"Avenida Agnaldo Peres Mello"** o logradouro público atualmente conhecido como "Rua Doutor Virgílio Franklin", localizado no Centro de Cambuci-RJ, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **AVENIDA AGNALDO PERES MELLO** o logradouro público atualmente conhecido como Rua Dr. Virgílio Franklin, com início na Rua Ernesto Paiva e término na RJ 198, situado no bairro Guarani em Cambuci.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes (Correios, concessionárias de serviços públicos e cartórios).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci - RJ, 09 de abril de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito